



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Proporcionar o carinho adequado aos idosos da zona da Praia do Manduco face às suas necessidades

Recentemente, fui contactada pelos moradores da zona da Praia do Manduco. Os mesmos disseram que tinham recebido informações a indicar que o Centro de Dia da Praia do Manduco, subordinado ao Instituto de Acção Social, ia deixar de funcionar a partir de Maio, e que os idosos daquele centro iam ser transferidos para o Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane), medida esta que preocupa esses moradores. Segundo os mesmos, são incompreensíveis as razões do Governo, afirmando, ainda, que, na zona da Praia do Manduco, há sempre falta de instalações de lazer e públicas com boas condições, e que o centro de saúde desta área se localiza na parte alta da zona de São Lourenço, onde as ruas são íngremes, portanto, para os moradores idosos que vivem lá há muito, o Centro de Dia da Praia do Manduco, criado em 1983, tornou-se já um local precioso de actividades, onde podem, essencialmente, ter acesso aos serviços públicos. Por outro lado, a distância entre a zona da Praia do Manduco e a Avenida do Almirante Lacerda não é curta. Após um cálculo, o caminho entre o Centro de Dia da Praia do Manduco e a Avenida do Almirante Lacerda é de cerca de 2 quilómetros, isto é, 26 minutos a pé e 20 minutos de autocarro. Para os moradores idosos, é incómodo fazer a pé um caminho de 2 quilómetros. Como os moradores da zona não estão de acordo com essa medida do Governo e consideram que o

1

IE-2018-05-03-Lam lok Fong (P) NC-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo ignorou as necessidades deles e não deu importância à construção de instalações comunitárias na zona, esperam, por meu intermédio, intervir junto do Governo, para que este possa, adequadamente, revelar carinho pelas necessidades dos moradores idosos da zona da Praia do Manduco e melhorar os respectivos serviços públicos.

Depois de uma averiguação preliminar, alguns dos serviços daquele centro já deixaram de funcionar, mantendo-se, apenas, a parte do rés-do-chão, para servir como posto temporário de informações, onde se prestam somente serviços de natureza documental, e os outros serviços de apoio já foram transferidos para o Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane). Contudo, a finalidade posterior do local deste centro é, ainda, desconhecida. Assim, interpelo o Governo, solicitando que, rapidamente, me sejam dadas respostas sobre o seguinte, para demonstrar que o Governo se preocupa com as necessidades da população:

1. O Governo integrou o Centro de Acção Social da Zona Sul (Praia do Manduco) no Centro de Acção Social da Zona Central (Avenida Marginal do Lam Mau), atribuindo-lhe um nome novo, Centro de Acção Social da Zona Centro-Sul (Patane). Então, qual foi a razão para esta integração? O Governo devia fazer uma avaliação sobre o impacto que essa mudança pode levar aos cidadãos e implementar medidas complementares adequadas. Já o fez?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Os idosos da zona da Praia do Manduco têm sempre dificuldades nas deslocações e falta de instalações comunitárias. Aliás, a catástrofe do tufão Hato revelou a insuficiência de infra-estruturas e as preocupações quanto às condições ambientais comunitárias da zona. Assim, com vista a melhorar o ambiente de vida dos moradores desta zona, o Governo tem algumas medidas de curto, médio e longo prazo?

3. O que vai ser o Centro de Dia da Praia do Manduco, que agora deixa, parcialmente, de funcionar, e como vai ser este local utilizado posteriormente? O actual posto temporário de informações deve proporcionar algum serviço regular, para que os moradores da zona possam lá ter acesso a certos serviços públicos, de maneira a atenuar a fadiga dos moradores idosos quanto às deslocações. Isto vai ser feito?

03 de Maio de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa da Região

Administrativa Especial de Macau,

Lam lok Fong